

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 45/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a construção de uma quadra de areia para pratica de beach tennis, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir o bem-estar e a qualidade de vida aos munícipes. Este tipo de área de lazer proporciona inúmeros benefícios para os cidadãos, promovendo a prática de atividades físicas e convívio social.

Cabe ressaltar que a prática de esportes em si já oferece muitos benefícios, tanto para a saúde mental quanto para a saúde física dos usuários. Porém, quando praticados em quadras de areia, os benefícios são potencializados de diferentes maneiras.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maícon Jorge da Rosa
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 110/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 17:09
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br